



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 13 de junho de 2018.

Ano VI, Edição 904 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 171/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, evento mundial que contará com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, a ser realizada na Rússia;

CONSIDERANDO que o Brasil tradicionalmente é considerado o país do futebol, e a participação de nossa seleção de futebol deve ser celebrada como uma manifestação cultural,

RESOLVE,

I - DECLARAR ponto facultativo, nos dias em que ocorrerem jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nas atividades Parlamentares e Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, serão mantidos regularmente.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de junho de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 13/06/2018 11:21:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F808D29F00049937 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



BENEFÍCIOS DO AIPO

Rico em: cálcio, potássio, e vitaminas A e C.

Suas propriedades dietéticas e ao mesmo tempo hidratante, ainda auxilia na eliminação dos gases intestinais e na eliminação das toxinas, na eliminação do ácido úrico do aparelho digestivo.

Útil para quem sofre de gota e infecções urinárias.

Pode ajuda a reduzir inflamações e artrite.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 172/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2018, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores dos Cargos Comissionados conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Julio Cesar Rubim de Moraes	Secretário da Presidência, CCSP
Sérgio Craveiro de Castro	Assessor Legislativo I, CCAL-1
José Ribamar Carneiro da Costa	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Ernandi Rodrigues Tiago	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Juliana Flores Cordova	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Carlos Francisco Calado Pereira	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Tiago Ferreira de Moura	Assessor da Diretoria I, CCAD-1
Nely Pedroso de Souza Hozanna	Assessor da Diretoria I, CCAD-1
Newton Cleber Monteiro Neres	Assessor da Diretoria II, CCAD-2
Alfran Bentes Leão	Assessor da Diretoria III, CCAD-3
NathIELly Guimarães Araujo	Assessor da Diretoria III, CCAD-3
Cybele Santana da Silva	Assessor Especial de Cultura, CCAE

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

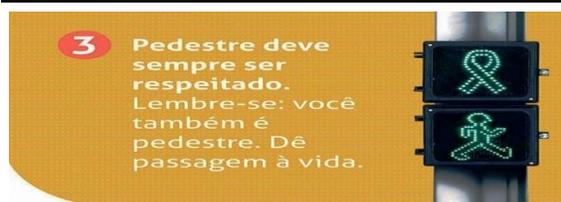
Manaus, 13 de junho de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 13/06/2018 16:05:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FD57DA0800049A3C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 04 de junho de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Commissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Manoel Pinto Neves	Secretário da Presidência, CCSP
Aline Rodrigues Anibal	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Aldemir Freire de Carvalho	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Oswaldo Mota da Silva	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Fábio Bitencourt Costa	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Vanessa de Souza Matias	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Alfran Bentes Leão	Assessor da Diretoria I, CCAD-1
Anderson Santos da Silva	Assessor da Diretoria I, CCAD-1
André Santos de Lima	Assessor da Diretoria II, CCAD-2
Edson Santana Tavares	Assessor da Diretoria III, CCAD-3
Elane Cristina de Oliveira Souza	Assessor da Diretoria III, CCAD-3
Francinize dos Santos Almeida	Assessor Especial de Cultura, CCAE

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de junho de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 13/06/2018 16:05:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82706AC300049A3F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 174/2018-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.050/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 04 de junho de 2018, o servidor **Carlos Francisco Calado Pereira**, Membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 50/2017-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 04 de junho de 2018, as servidoras **Vanessa de Souza Matias** e **Jaqueline Ferreira Teixeira de Matos**, como membros da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2017-GP/DG.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de junho de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 13/06/2018 16:37:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 83F1060C00049A68 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 175/2018-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 053/2017-GP/DG;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 04 de junho de 2018, o servidor **José Ribamar Carneiro da Costa**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 053/2017-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 04 de junho de 2018, os servidores **Julio Cesar Arraes de Andrade**, **Erika Cristina Oliveira da Silva** e **Fabiana Melo Costa**, na função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 053/2017-GP/DG.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de junho de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 13/06/2018 16:37:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C9C0CDE400049A6B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 176/2018-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 04 de junho de 2018, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para as Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Adauto Lima Leopoldo de Menezes	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Aelson Frota Bezerra	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de junho de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 13/06/2018 16:41:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FB9CD24500049A6D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 037/2018 – PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2018.10000.10718.0.000919;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, para participação em reunião com o Deputado Federal Márcio Marinho, presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Veiculação de Fake News, sobre notícias falsas veiculadas nas redes sociais e o uso de informações de usuários em campanha eleitoral, a persuasão da opinião pública e regulação, a ser realizada em Brasília, no dia 18 de junho de 2018.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de junho de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETORA - 573.542.782-20 EM 13/06/2018 10:07:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C87EF26800049916 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 038/2018 – PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2018.10000.10718.0.000920;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, para participação em reunião com o Deputado Federal Márcio Marinho, presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Veiculação de Fake News, sobre notícias falsas veiculadas nas redes sociais e o uso de informações de usuários em campanha eleitoral, a persuasão da opinião pública e regulação, a ser realizada em Brasília, no dia 18 de junho de 2018.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de junho de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETORA - 573.542.782-20 EM 13/06/2018 10:54:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3437F9070004991A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

INFLUENZA A(H1N1)**MEDIDAS SIMPLES PARA SE PREVENIR:**

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 013/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2018.10000.10718.0.000729

OBJETO: Serviços de operacionalização de programa de estágio para 30 (trinta) estudantes de nível superior, regularmente matriculados, tudo em conformidade com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 317.541,60 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa: 33903915 – Contratos para Agenciamento de Estagiário.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, pela empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de junho de 2018.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

10 regras da segurança no trânsito

- 1 Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
- 2 Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).
- 3 Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre. Dê passagem à vida!
- 4 Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.
- 5 Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
- 6 Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
- 7 Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
- 8 Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
- 9 Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
- 10 Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmam.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN
DAVID VALENTE REIS - PV
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmam.gov.br